



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio Marcos Barreto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2168/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **GUILHERME CE-SARAUGUSTO DE FARIAS** - Matrícula nº 99027, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2169/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **INES CASTRO DE REZENDE** - Matrícula nº 99028, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2170/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **ROSANA DE ANDRADE DAVID TEIXEIRA** - Matrícula nº 99029, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11

de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2175/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **KELLY CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA** - Matrícula nº 78705, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2176/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA TAVARES** - Matrícula nº 78706, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2177/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **JULIO CESAR OLIVEIRA ABREU** - Matrícula nº 78707, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16

de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2178/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **REJANE MUNIZ DE SOUZA** - Matrícula nº 78708, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2179/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **CARLA DOS SANTOS** - Matrícula nº 99031, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2182/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **MARCOS PAULO DA SILVA ALVES** - Matrícula nº 99034, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2184/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **PAULO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR** - Matrícula nº 99036, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2187/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **GRACIELE SANT'ANA FERREIRA** - Matrícula nº 99039, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2190/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **DIEGO ALBERTO SANTOS DA CRUZ** - Matrícula nº 99042, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2191/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **OZEIAS DA COSTA SANTOS** - Matrícula nº 99043, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2192/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **ALESSANDRO DOS SANTOS XAVIER** - Matrícula nº 99044, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2193/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **THAIS MENEZES GUIMARÃES DA COSTA** - Matrícula nº 78709, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2194/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **MONICA CRISTINA CAMPOS** - Matrícula nº 78710, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2195/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **ANA PAULA ARAUJO D'AVILA PAES** - Matrícula nº 78711, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 5750/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 16 DE ABRIL DE 2015 QUE ABRIU CRÉDITO ADICIONAL SUPLENATAR NO VALOR DE R\$ 7.000.000,00(SETE MILHÕES DE REAIS) LEIA-SE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENATAR DE R\$ 6.800.000,00(SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)  
ONDE SE LÊ – 44.90.51.01.12.01 FLS.124 R\$ 1.500.000,00  
LEIA-SE – 44.90.51.01.12.01 FLS. 124 R \$ 1.300.000,00

DECISÃO PROCESSO – 11890/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e nos termos do resultado final da Chamada Pública 002/2016 HOMOLOGO o certame para aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, objetivando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e ADJUDICO a despesa à COOPRJAP - COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS DE JAPERI LTDA., no valor de R\$ 1.049.266,45 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato.

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-0616/2011.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Locação de Copiadora.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto da presente PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, supramencionada com a empresa FVF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.230.657/0001-70, no valor de R\$250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93.

II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para emissão de nota de empenho, nos termos da alocação de recursos apresentada

III – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de Dezembro de 2015.

Walter Santos Wilmes  
Secretário de Saúde

Publicado por Omissão no DOM de 12 de janeiro de 2016

